



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 484/2022
FLS. Nº 326

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/ 2022

AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DIDÁTICA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tendo em vista a análise das amostras apresentadas, e feito a comparação com os itens abaixo relacionados no referido processo, informamos que os materiais ,estão aprovados .

LOTE 2.

3.2.4 DESCRITIVO DO CONTEÚDO E DO MATERIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.2.4.1 MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO BERÇARIO I: Esse material deverá ter por base os Referenciais e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Deverá ser semestral com o objetivo de integração entre a família e escola, favorecendo o trabalho fornecido pedagógico realizado com a criança e ampliando as possibilidades de seu desenvolvimento. O livro para o aluno deve ter propostas de vivências que demonstram as conquistas da criança ao longo do ano. Atividades focadas nos movimentos oculomotores e na estimulação sensorial, que contempla os eixos movimentos, linguagem, identidade, música, higiene e alimentação. Deverá também apresentar um projeto gráfico adequado para essa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. **Deverão ter formato aproximado de 27 x 32 cm, ilustrados, impressos em 04 cores, em papel offset 90g, em posição horizontal, encadernação em espiral, e capa impressa em papel-cartão 300g e encartes.** Também deverá integrar o material do aluno um **livro-calendário anual** que se constitui em um instrumento para o contato da escola com a família. **Nesse material ficam registradas as atividades diárias da criança, a organização das atividades escolares, a comunicação dos pais com a escola e desta com a família da criança, formato aproximado de 18 x 25 cm.** Além disso a empresa deve fornecer também um caderno individual para cada criança destinado ao registro dos acontecimentos e experiências da criança como um livro de história de vida, esse **livro deve ter formato aproximado de 21 x**

[Handwritten signatures]

25 cm e mínimo de 20 páginas com os espaços destinados para tais registros.

3.2.4.2 MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO II E MATERNAL I: O material didático destinado às turmas de Educação Infantil Berçario II e Maternal I, deverá ser composto de conjunto de livros semestrais, formando uma coleção para ser utilizada no ano letivo. **Os livros deverão ter formato aproximado de 37 x 27 cm, ilustrados, impressos em 04 cores, em papel offset 90g, com mínimo de 60 páginas, em posição horizontal, encadernação em espiral, e capa impressa em papel-cartão 300g e encartes.** Deverá também apresentar um projeto gráfico adequado para essa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Também deverá integrar o material do aluno um livro-calendário anual que se constitui em um instrumento para o contato da escola com a família. Nesse material ficam registradas as atividades **diárias da criança, a organização das atividades escolares, a comunicação dos pais com a escola e desta com a família da criança, formato aproximado de 18 x 25 cm.** Além disso a empresa deve fornecer também um caderno individual para cada criança destinado ao registro dos acontecimentos e experiências da criança **como um livro de história de vida, esse livro deve ter formato aproximado de 21 x 25 cm e mínimo de 20 páginas com os espaços destinados para tais registros.**

3.2.4.3 MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO II E MATERNAL I: O material didático destinado às turmas de Educação Infantil Berçario II e Maternal I, deverá ser composto de conjunto de livros semestrais, formando uma coleção para ser utilizada no ano letivo. **Os livros deverão ter formato aproximado de 37 x 27 cm, ilustrados, impressos em 04 cores, em papel offset 90g, com mínimo de 60 páginas, em posição horizontal, encadernação em espiral, e capa impressa em papel-cartão 300g e encartes.** Deverá também apresentar um projeto gráfico adequado para essa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Também deverá integrar o material do **aluno um livro-calendário** anual que se constitui em um instrumento para o contato da escola com a família. Nesse material ficam registradas as atividades diárias da criança, a organização das atividades escolares, a comunicação dos pais com a escola e desta com a família da criança, formato aproximado de 18 x 25 cm. Além disso a empresa deve fornecer também um caderno individual para cada criança destinado ao registro dos acontecimentos e experiências da criança **como um livro de história de vida, esse livro deve ter formato aproximado de 21 x 25 cm e mínimo de 20 páginas com os espaços destinados para tais registros.**

3.2.4.4 MATERIAL PARA OS PROFESSORES: O material para o professor deverá constar de livros com os conteúdos didáticos. Deverá conter fundamentação teórica, quadro de conteúdos e encaminhamentos metodológicos. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno, em formato reduzido, com descrição de atividades página a página. A contratada deverá disponibilizar em seu portal ou em mídia digital, trilha sonora das canções contidas nesta coleção e contos clássicos trabalhados nas propostas do livro do aluno. Deverá ainda conter cartazes, contendo as obras de arte trabalhadas na coleção e um calendário de parede, cartaz de chamada e ajudante do dia, cartaz do tempo, cartaz para medição das crianças, palco para teatro de fantoches, cartazes de obra de arte, tabuleiro para jogos de percurso, cartões com imagens, cartaz com história. Todo este material deverá vir acondicionado em bolsa própria para o professor

3.2.5 DESCRITIVO DO CONTEÚDO E DO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL II, PRÉ I e II

3.2.5.1 MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS: O material didático objeto deste Edital, destinado às turmas de Educação Infantil Maternal II, Pré I e II, deverá ser composto de livros semestrais, formando uma coleção para ser utilizada no ano letivo. **Deverão ter formato aproximado de 31 x 23 cm, ilustrados, impressos em 04 cores, em papel offset 90g, com mínimo de 100 páginas, em posição horizontal, encadernação em espiral, e capa impressa em papel-cartão 300g e encartes.** Deverá também apresentar um projeto gráfico adequado para essa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressarem-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Também deverá integrar o material do aluno um livro-calendário anual que se constitui em um instrumento para o contato da escola com a família. Nesse material ficam registradas as atividades diárias da criança, a organização das **atividades escolares, a comunicação dos pais com a escola e desta com a família da criança, formato aproximado de 18 x 25 cm.**

3.2.5.2 MATERIAL PARA OS PROFESSORES: O material para o professor deverá constar de livros com os conteúdos didáticos. Deverá conter fundamentação teórica, quadro de conteúdos e encaminhamentos metodológicos. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno, em formato reduzido, com descrição de atividades página a página. Deverá acompanhar o livro do professor, 02 (dois) CDs, sendo 01 CD com a trilha sonora das canções contidas nesta coleção e outro CD contendo contos clássicos trabalhados nas propostas do livro do aluno. Deverá ainda conter cartazes, contendo as obras de arte trabalhadas na coleção e um calendário de parede, cartaz de chamada e ajudante do dia, cartaz do tempo, cartaz para medição das crianças, palco para teatro de fantoches, cartazes de obra de arte, tabuleiro para jogos de percurso, cartões com imagens, cartaz com história. Todo este material deverá vir acondicionado em bolsa própria para o professor.

Itirapina, 08 de setembro de 2022.


EDNA REGINA VICENTIM ROSALEM
Supervisor de Ensino


Maria Inês Leme Ferreira
Supervisor de Ensino